



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N.º 46/2013

De 02 de maio de 2013.

Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei n.º 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria Silvânia de Santana Fontes** (portadora de RG n.º 1.366.075 SSP/SE e CPF n.º 929.793.435-87), **José Edênio dos Santos** (portador de RG n.º 1.188.909 SSP/SE e CPF n.º 652.640.885-00) e **Valter Luiz Santos Fontes** (portador de RG n.º 1.089.457 SSP/SE e CPF n.º 584.775.005-68), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura Municipal, sob a presidência da Primeira e secretariado pelo Segundo.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de maio de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita